



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 317, DE 06 DE MAIO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 9596/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº. 313, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Oficial edição nº. 533/2013, que cede a servidora pública Maria Aparecida de Almeida, matrícula nº. 114.430, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Valença, no Gabinete do Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça, com ônus para o Município de Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito